

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

Nome do proponente:	Angely Pereira de Assis Parreira	Situação (X) Habilitada () Não Habilitado
Nome do Projeto:	Memórias vivas – O legado de Palminópolis.	
Pessoa Física () Pessoa Jurídica (X) Representante de Coletivo ()	Edital: Chamamento Público Nº 01/2023 – Lei Paulo Gustavo Categoria: 01 – Art. 6º -Inciso I – Apoio a produções audiovisuais.	Número de Inscrição 02

CRITÉRIOS OBRIGATORIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:		15



B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:		10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:		10

D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:		15
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:		10



F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deve considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:		15
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:		15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:		10
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:		100

Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto n° 133/PMP/2023

Céleste Magela da Silva Santana

Céleste Magela da Silva Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Regina de Moraes Santana

Maria Regina de Moraes Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Wilson Gonçalves Cardoso

Wilson Gonçalves Cardoso
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

Nome do proponente: Mauro Evaristo Souza Sá Júnior		Situação () Habilitada (X) Não Habilitado
Nome do Projeto: Um olhar pela janela.		
Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica () Representante de Coletivo ()	Edital: Chamamento Público Nº 01/2023 – Lei Paulo Gustavo Categoria: 01 – Art. 6º - Inciso I – Apoio a produções audiovisuais.	Número de Inscrição 04

CRITÉRIOS OBRIGATORIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	15
Nota obtida 10, pois houve pouca clareza nas metas estabelecidas.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:		10

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:		10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:		10

D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:		15
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:		10

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA:

25



F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	15
Nota obtida 10, pois os currículos dos membros participantes não alcançaram nota máxima de acordo com os critérios.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:		10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:		15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:		10
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:		90

Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto nº 133/PMP/2023

Celeste Magela da Silva Santana

Celeste Magela da Silva Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Regina de Moraes Santana

Maria Regina de Moraes Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Wilson Gonçalves Cardoso

Wilson Gonçalves Cardoso
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

Nome do proponente:	Rosilene Cristina da Silva	Situação () Habilitada (X) Não Habilitado
Nome do Projeto:	Cidade construída.	
Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica () Representante de Coletivo ()	Edital: Chamamento Público Nº 01/2023 – Lei Paulo Gustavo Categoria: 01 Art. 6º Inciso I – Apoio a produções Audiovisuais.	Número de Inscrição 07

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	15
Justificativa: nota obtida no item A foi 5, pois não houve coerência no conteúdo do projeto.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:		05
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação	10

	contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.	
Justificativa: no item B a nota obtida foi de 5, pois não apresenta informações coerentes e pouca clareza nos objetivos.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:		05
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
Justificativa: no item C a nota alcançada foi 5, o projeto não apresentou ações de inclusão.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:		05
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	15

<p>Justificativa: no item D a nota foi 01, pois não apresentou informações coerentes do ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sendo priorizado os patrocínios e não utilizou a totalidade do recurso destinado para a categoria.</p>		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:		01
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10
<p>Justificativa: no item E a nota alcançada foi 5, pois não houve informações suficientes e clareza de detalhes com relação ao cronograma e objetivos.</p>		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:		05
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	15
<p>Justificativa: no item F a nota foi 10, pois os currículos dos membros não alcançaram nota máxima conforme os critérios.</p>		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:		10

G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15
Justificativa: no item G a nota obtida foi 5, pois as informações foram genéricas e sem comprovações.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:		05
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
Justificativa: no item H foi obtida nota 5, pois as informações não tiveram clareza e coerências diante da contrapartida proposta.		
PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:		05
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:		41

Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto nº 133/PMP/2023

Celeste Magela da Silva Santana

Celeste Magela da Silva Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Regina de Moraes Santana

Maria Regina de Moraes Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Wilson Gonçalves Cardoso

Wilson Gonçalves Cardoso
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO